

TERMO DE ACEITAÇÃO DE PROJETO Nº 082/2023/SUPR

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE APROVAÇÃO Nº 109/2022/SUPR

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 488/2023/SAOR/SINFRA DE 28/11/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR a Atualização do Orçamento do Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação em Rodovia Municipal, localizada no município de Chapada dos Guimarães, Trecho: Entrº. MT-351 - Entrº. MT-020 - 38,7km, protocolado sob o nº Sinfra-Ter-2023/00399, elaborado pelo CONSÓRCIO VIA MT, detentora do instrumento contratual nº 029/2023/SINFRA, considerando que o Projeto Executivo foi analisado por esta Superintendência de Projetos - SUPR, sendo verificado que foram atendidas as especificações do projeto necessárias para a aceitação. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem o Projeto Executivo, inclusive pelo orçamento, compete ao Eng.º ALEX TADEU COSTA IANNOTTI - RNP nº 1408113872 (ART Nº 1220230087018). A condição mais vantajosa foi a sem desoneração, considerando a data-base de Julho/2023, cujo valor é de R\$ 71.710,766,75 (setenta e um milhões, setecentos e dez mil, setecentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

Cuiabá/MT, 04 de dezembro de 2023

Comissão:

Eng.º André Felipe Gomes Bueno

Presidente - Port. 488/2023/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.º Kristianiely Siqueira Sakai de Brito

Membro - Port. 488/2023/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.º Lucas Baptista Bezerra

Membro - Port. 4 8 8 / 2 0 2 3 / S A O R / S I N F R A

(documento original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 83e5858c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar